

## TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

### DELIBERAÇÃO nº 24/2025

**Delibera:**

**Aprova** a Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2024, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: [www.cmsriopreto.com.br](http://www.cmsriopreto.com.br).

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2025.



**Antonio Fernando de Araujo**  
Presidente CMS